

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Elielma Silva Gomes de Farias               | 5946664/1  | 964.008.702-53 |
| Fernando Harley Tavares Nogueira            | 5953715/1  | 609.608.172-04 |
| Francy Anne Mourão Gomes                    | 5922169/2  | 001.508.587-28 |
| Gabriel Salvador Margalho                   | 5963274/2  | 039.544.782-85 |
| Índira Olgarino de Moura Pinto              | 5925092/2  | 919.944.702-91 |
| Ingrid Paola Silva da Silva                 | 57235007/2 | 012.792.872-33 |
| Izabelly Thamires Mota Pimentel de Carvalho | 55207786/1 | 034.376.342-75 |
| Jessica Freire Ribeiro                      | 5953812/1  | 012.831.512-19 |
| John Fabrício Correa Duarte                 | 5953802/1  | 721.993.772-53 |
| Luana Natasha da Silva Ribeiro              | 5960402/1  | 025.501.392-24 |
| Miria Cazeiro Teixeira                      | 5955826    | 333.083.222-34 |
| Monica Tapajós da Silva                     | 57218121   | 915.914.222-72 |
| Priscila Silva da Silva                     | 5974725/1  | 816.263.712-53 |
| Roberto Costa Miranda                       | 55208382/1 | 863.202.202-44 |
| Rômulo Mira Cavallero de Queiroz            | 5921153/2  | 637.593.572-53 |
| Samia Jamille Marques da Silva              | 55208339/1 | 004.632.442-90 |
| Willy Beatriz Lopes Façanha                 | 5924355/3  | 029.872.632-79 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1062979**

**PORTARIA Nº 125 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora abaixo elencado, que compôs a equipe na Ação Cidadania no município de Santa Izabel no dia 12 de abril de 2024.

| SERVIDOR                             | MATRÍCULA | CPF            |
|--------------------------------------|-----------|----------------|
| BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA | 5953719/1 | 990.329.452-20 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1062983**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE ABRIL DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1063098**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0150-GS/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

41 SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                              | Mat.      | Cargo                     | Lotação | A contar   | Processo      |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------|---------|------------|---------------|
| Tatiana de Souza Abreu            | 5974983/1 | Policial Penal            | SEAP    | 27/03/2024 | E-2024/415490 |
| Angelica Cristina Moreira Madruga | 5966979/1 | Investigador de Polícia   | PCPA    | 26/03/2024 | E-2024/353489 |
| Clécio Noboro da Silva Kurosawa   | 5895759/1 | Assistente Administrativo | SEJUDH  | 25/03/2024 | E-2024/352577 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 15 de abril de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1062894**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 505/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2116610,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA, Id. Funcional nº. 26077/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Fundos – DGF /SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, referente ao triênio de 21/08/2012 a 20/08/2015 (2ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1063096**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 152/2024-GS/SEPLAD DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/335178;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico C, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com ônus para o órgão cedente mediante ressarcimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE ABRIL DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1063262**

**PORTARIA Nº. 151/2024-GS/SEPLAD DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/335153;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/11/2024, a cessão da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 3158845/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com ônus para o órgão cedente mediante ressarcimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/429289,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONCALVES, Id. Funcional nº. 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento legal do titular RODRIGO NUNES POLARO, Id. Funcional nº. 6403130/3, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE ABRIL DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1063016**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 541/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2125584 de 09.04.2024.